Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024.

Projeto Básico, a justificativa da necessidade pública da contratação, a especificação e quantificação do objeto, a estimativa do valor, a definição dos parâmetros e procedimentos para execução e gestão do objeto.

§2º Compete à EPPC e às áreas requisitante e técnica a elaboração dos aspectos gerais da contratação. §3º Compete exclusivamente às áreas requisitante e técnica elaborar integralmente o Termo de Referência ou Projeto Básico, nos casos em que a elaboração do ETP é facultada ou dispensada."

"Art. 6º O processo de contratação, além dos demais documentos exigidos nos normativos vigentes, deverá ser autuado pelas áreas requisitante e técnica com a última versão do DFD, o ETP, a Verificação de Conformidade EPPC/SEDU e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Parágrafo único. Ressalvada a vedação do caput, caso ocorra a necessidade de outras alterações no Termo de Referência ou no Projeto Básico durante o curso do procedimento, caberá às áreas requisitante e técnica justificá-las para posterior autorização pelo ordenador de despesas."
[NR]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1271114

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2024 CONTRATO nº 110/2023 PROCESSO Nº 2023-CPTBG ID CIDADES/TCE-ES: ID 2023.500E0600020.01.0024 TP-007/2023-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

- SEDU

CONTRATADA: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA EEEFM LEANDRO

ESCOBAR, LOCALIZADA EM GUARAPARI, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 8.406.951,45 (oito milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 600 (seiscentos) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 01/02/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos:

2023NE12457, 2024NE00349 Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 449051.

Fonte de Recurso: 550

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Protocolo 1271019

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2024.000043.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

ID da contratação: 2023.500E0600020.02.0001

Processo No: 2024-P2JNQ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº

001/2023 - Processo No 2022-Z0ZQ5

Ata de Registro de Preços: ARP 003/2023 - SEDU

- Lotes 01, 02, 03.

Contratado: ANDRESSA PANINI ALBISSÚ LTDA

CNPJ: 10.794.168/0001-70

Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as

escolas da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 399.114,00

Prazo de Execução: 20 (vinte) dias úteis.

Data de Assinatura: 23/02/2024

Fonte: 500

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto

de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e

Finanças-SEAF

Protocolo 1271027

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 05 de 22/02/2024

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo n. 2023-3MGCB.

Art. 1 - Torna público a lista dos (as) candidatos (as) desclassificados (as) no processo seletivo simplificado para contrato administrativo de prestação de serviço em regime de designação temporária de profissionais docentes para a formação de cadastro de reserva, Edital n. 01/2023.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Professor Titular				
Professor Titular (ampla concorrência)				
Posição	Nome	Inscrição		
3	Andreia Teixeira Ramos	2336210		

Código: 04 - Área: Teclas/Piano/Música Popular - Professor Assistente				
Professor Assistente (ampla concorrência)				
Posição	Nome	Inscrição		
1	Marcio Modesto Homem	2336374		

Art. 2 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo, para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação, de acordo com os subitens 7.8 e 7.9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal nº. 01/2023.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Professor Titular							
Professor Titular (Candidatos Negros)							
Posição	Nome	Inscrição	Total de Pontos	Pontos Por Título	Pontos Por Experiência	Data de Nascimento	
2	Daiani Souza de Oliveira	2336316	154,60	154,50	0,10	27/09/1990	

Código: 04 - Área: Teclas/Piano/Música Popular - Professor Assistente								
Professor Assistente (ampla concorrência)								
Posição	Nome	Inscrição	Total de Pontos	Pontos Por Título	Pontos Por Experiência	Data de Nascimento		
3	Luciano de Barros Carneiro	2336344	94,80	86,00	8,80	14/12/1988		

Art. 3 - Os (As) candidatos (as) convocados (as) deverão encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos da FAMES (CRH), via sistema E-Docs, todos os documentos, exigidos nos subitens 7.8 e 7.9 do Edital.

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2024.

Fabiano Araújo Costa Diretor Geral

Protocolo 1270374

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 02 de 19/01/2024.

O Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira", no uso da delegação de competência atribuída pelo o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004, tendo em vista o que consta no processo 2024-5104C;

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:
- a) Monica Santana Geraldino, n.º funcional 3282678.
- Art. 2°. Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:
- a) Davi Henrique de Oliveira Gomes, n.º funcional 3602249.
- b) Luan Carlos Bernardina, n.º funcional 3197190.
- Art. 3º. As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.
- Art. 4º. Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.
- Art. 5º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a

partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de janeiro de 2024

FABIANO ARAÚJO COSTA Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1270417

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 06 de 23/02/2024

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno UECI/FAMES, prevista no artigo 3º da Instrução de Serviço n.º 022, de 14/09/2022, publicada em 15/09/2022, da seguinte forma:
- I Leonardo Fiorio Soares, NF 4699971 Coordenador; II - Juliana de Carvalho Fernandes, NF 3735460 - Membro.
- Art. 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designada, como substituta, a servidora Juliana de Carvalho Fernandes, NF 3735460.
- Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2024.

FABIANO ARAÚJO COSTA Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1270461